



PORTARIA Nº 195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 711/2023 da Secretária de Educação, que solicita ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar as supostas faltas funcionais e denúncias registradas em atas recebidas, resolve:

Art. 1º. INSTAURAR inquérito Administrativo para apurar as supostas faltas funcionais da servidora ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Educacional Sr.^a DCPPC, matrícula funcional nº 4690, pelo descumprimento dos deveres impostos na Lei Municipal nº 1.208/2009, bem como cometer, em tese as proibições dispostas na respectiva Lei.

Art. 2º. O procedimento será conduzido pelos membros nomeados pela PORTARIA Nº. 153/2023 de 01 de Agosto de 2023, a qual criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa, respeitando o prazo para conclusão disposto no artigo 160 da lei 1.208/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 03 de Outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.